RESULTADO PRELIMINAR

- EDITAL Nº 76/2026

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO *CAMPUS* ARIQUEMES, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 0311/ARIQUEMES/IFRO, de 22 de janeiro de 2026, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR – ETAPA I do processo seletivo regido pelo Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, destinado à seleção de servidor(a) efetivo(a) do IFRO para atuação como bolsista na função de Gestor(a) de Formação e Capacitação do Projeto REPARA – Recuperação de Pastagens Degradadas.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

1.1. Após análise da documentação apresentada pela candidata e aplicação dos critérios estabelecidos no item 10 do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, fica divulgado o seguinte resultado preliminar da Etapa I:

CANDIDATO(A)	CRITÉRIO			TOTAL - ETAPA I	SITUAÇÃO
	A	B	C		
QUÉZIA DA SILVA ROSA	10,0	14,0	30,0	54,0	HABILITADA

1.2. A pontuação máxima da Etapa I é de 60 (sessenta) pontos, distribuídos da seguinte forma:

I - Critério A – Formação Acadêmica: até 10 (dez) pontos;

II - Critério B – Experiência em gestão, organização, planejamento e execução de ações de formação e capacitação: até 20 (vinte) pontos;

III - Critério C – Tempo de experiência profissional em atividades relacionadas à função: até 30 (trinta) pontos.

1.3. A situação de habilitada nesta etapa refere-se ao atendimento dos requisitos previstos no Edital e à conclusão da análise curricular, não correspondendo ao resultado final do processo seletivo.

2. DOS RECURSOS

2.1. Nos termos do item 13 do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, caberá recurso contra o resultado da homologação da inscrição.

2.2. O recurso deverá ser apresentado até as 12h do dia 09 de novembro de 2026, mediante o Formulário de Recurso Administrativo constante do Anexo V do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO, devidamente preenchido e assinado.

2.3. O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail repara.ariquemes@ifro.edu.br, com o assunto: RECURSO – GESTOR(A) DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – NOME DO CANDIDATO.

2.4. O recurso deverá ser fundamentado de forma clara e objetiva, não sendo admitida a apresentação de novos documentos para complementação da inscrição ou aumento da pontuação, nos termos do Edital.

3. DAS ETAPAS SUBSEQUENTES

3.1. O resultado da análise curricular após a fase recursal e a convocação para a Etapa II – Entrevista serão publicados em 13 de novembro de 2026, conforme cronograma do Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

3.2. A entrevista está prevista para o dia 17 de novembro de 2026, sendo as informações relativas ao horário e à modalidade divulgadas no ato de convocação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O(a) candidato(a) deverá acompanhar as publicações referentes às etapas subsequentes do processo seletivo nos canais institucionais do IFRO – *Campus* Ariquemes.

4.2. Permanecem inalteradas as demais disposições e os prazos estabelecidos no Edital nº 76/2026/ARI – CGAB/IFRO.

Ariquemes/RO, 11 de novembro de 2026.

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva**, **Diretor(a) Geral**, em 11/11/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204898** e o código CRC **34E4E1D5**.